



Diário Oficial

AUGUSTINÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

TERÇA, 02 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 441/2022

SUMÁRIO

▶ ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022	2
ERRATA	2
Decreto de Dispensa Nº 016/2022	2
▶ ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
DECRETO Nº 101/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 1º DE AGOSTO DE 2022	3
DECRETO Nº 102/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 1º DE AGOSTO DE 2022	3
DECRETO Nº 103/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 1º DE AGOSTO DE 2022	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Augustinópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/consultadiario/4412022>

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pela Gestora Municipal Interina, a Sra. **LIDIANE PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF nº 802.668.461-20 e RG nº 222.295 SSP/TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: A N COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.492.196/0004-56, com sede na Rua das Mangueiras, nº 281, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, por meio de seu representante legal, Sr. **Alvaro Cayres Filho**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 022.639.371-29 e RG Nº. 602289 SSP-TO, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de **Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S**, para atender a demanda dos **Agentes de Endemias**, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

VALOR: R\$ 11.662,40 (onze mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Augustinópolis/TO, 21 de julho de 2022.

LIDIANE PEREIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº098/2022 de 11/07/2022

PROCESSO Nº118/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2021

CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº034/2022

ERRATA

No dia 30/06/2022, foi publicado na Edição nº 424/2022 do Diário Oficial do Município de Augustinópolis - TO, a publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022, GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS.

CONTRATADO: R S DA SILVA COMÉRCIO - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob

nº 03.551.842/0001-20, sito à Avenida Goiás, 283 - Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado por **REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 71254 SSP/TO e do CPF nº 790.116.911-72, residente na Avenida Goiás, S/Nº, Centro, em Augustinópolis/TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender a frota do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, sendo estes itens **saldos remanescentes** na Ata de Registro de Preços 021/2021, nos exatos termos constantes do edital Pregão Presencial nº 033/2021.

Onde se - lê: Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender a frota do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, sendo estes itens **saldos remanescentes** na Ata de Registro de Preços 021/2021, nos exatos termos constantes do edital Pregão Presencial nº 033/2021, **Leia- se** Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender a frota do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, sendo estes itens **saldos remanescentes** na Ata de Registro de Preços 021/2021, nos exatos termos constantes do edital Pregão Presencial nº 033/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana

Diretor Técnico da Divisão de Licitação

Decreto de Dispensa Nº 016/2022

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de **Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S**, para atender a demanda dos **Agentes de Endemias**, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, e das outras providências.

O Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, Prefeito Constitucional do Município de AUGUSTINOPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO, que o município tem o dever constitucional de prover e prestar todos os serviços necessários para atender a todas as suas Secretarias

Municipais no desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO as pesquisas de preços efetuados pelo Diretor de Divisão de Compras que encontrou preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer da Procuradoria Jurídica, que entende regular a dispensa, corroborando com as argumentações expedidas à luz da doutrina e a jurisprudência dos Tribunais de Contas pela dispensa de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Dispensada a Licitação para contratação da empresa **A N COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.492.196/0004-56, com sede na Rua das Mangueiras, nº 281, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, para o fornecimento de **Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S**, para atender a demanda dos **Agentes de Endemias**, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Os valores e prazos devem seguir rigorosamente os apresentados nas cotações e peça contratual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 101/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 1º DE AGOSTO DE 2022

“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DEMISSÃO DO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o servidor de que trata o caput

do art. 1º, em decorrência de incapacidade permanente foi encaminhado ao INSS para pleitear a concessão do respectivo benefício previdenciário, que por sua vez restou provido consoante carta que aportou à sede da Prefeitura;

CONSIDERANDO que o art. 33 da Lei Municipal nº 662/2017 estabelece o rito procedimental quando da verificação de incapacidade permanente de servidor público, e determina o encaminhamento ao INSS para fins de concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, V da Lei Municipal 662/2017, que estabelece a vacância de cargo em razão de aposentadoria;

CONSIDERANDO ainda o que narra o art. 37, §10º, c/c art. 40 da Constituição Federal, que institui a vedação de percepção de recebimento de proventos de aposentadoria (inclusive por incapacidade permanente) com remuneração de cargo, emprego ou função pública.

DECRETA:

Art. 1º - DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”, ocupado pelo servidor Sr. **ALOR ARANTES DOS SANTOS**, em razão de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO OCUPADO, CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, acarretando em demissão do cargo para o qual foi nomeado através do Decreto nº 050/2008 de 1º de setembro de 2008.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 102/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 1º DE AGOSTO DE 2022

“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DEMISSÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município e o art. 41, Inciso V da Lei Municipal nº. 662/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Augustinópolis e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

DECRETA:

Art. 1º - DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e DEMITE, a partir desta data, a servidora Sra. **MARIA LÚCIA DOS SANTOS ISIDORO**, portadora da Cédula de Identidade nº 73.449 SSP/TO e CPF nº 885.778.481-91, do cargo efetivo de **“ZELADORA”**, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 001/1995 de 17.01.1995 e Termo de Posse de 20.01.1995.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

GABINETE DO PREFEITO., ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



DECRETO Nº 103/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 1º DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica INDICADA e NOMEADA a Srª. CECÍLIA NERIS MAGALHÃES, portadora da Cédula de Identidade nº **56.566.777-4 SSP/SP e CPF nº 031.002.102-20**, para exercer a partir desta data o Cargo Comissionado de **“ASSESSOR EXECUTIVO”**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.



Edição Cod.4412022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 6923890933023401156-AC DIGITAL MULTIPLA G1-ICP-Brasil